



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO, NO
VALOR DE R\$237.986,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.931, de 06 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos, no valor de R\$ 237.986,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	04	SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
UNIDADE	03	MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIV	3006	TERMO DE COMPROMISSO 968989/24 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	
CÓDIGO	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso – 1500-0001	R\$ 237.986,00
TOTAL			R\$ 237.986,00

Art.2º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 237.986,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO SEINFRA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE	
PROJ/ATIV	2171	MANUTENÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA SEINFRA	
CÓDIGO	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso – 1500-0001	R\$237.986,00
TOTAL			R\$237.986,00

Decreto 011/2026
RDD

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal